



**ATA DE REUNIÃO DE EXAME E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO - PROTOCOLO 16.373.429-0, DA CONCORRÊNCIA 0119/2019 GMS – COMEC.**

Aos **06 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte**, às **14:00 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Carla Gerhardt e Ana Cristina Negoseki, como membros titulares; Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente, para análise da impugnação interposta pela empresa **UNIDEC Engenharia Consultiva Ltda** relativos à **CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS, Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.6028/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.**

Quanto ao item 10.9, item f, que proíbe o autor do projeto de participar de licitação ou da execução do objeto da licitação, a comissão com base no artigo 16, Parágrafo 1º da Lei 15.608/2015 e no artigo 9º, Parágrafo 1º da Lei 8.666/1993, **decidiu retirar do texto do edital a proibição prevista no item 10.9, item "f"**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
RAPHAEL ROLIM DE MOURA  
Presidente

  
MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS  
Membro

  
ANA CRISTINA NEGOSKI  
Membro

  
CARLA GERHARDT  
Membro

  
DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA  
Membro